

PORTARIA Nº 1269, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Concede quinquênio a servidores abaixo relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais determina o pagamento de quinquênio aos servidores ocupantes de cargos efetivos após cinco anos de efetivo exercício contínuo, **r e s o l v e**:

Art. 1º - Conceder UM QUINQUÊNIO, sendo o 4º quinquênio correspondente a 5% (cinco por cento) de seu vencimento do cargo ao seguinte servidor ocupante de cargo efetivo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	DATA DA POSSE	DATA DA CONCESSÃO	VIGÊNCIA DO QUINQUENIO
Creidmar Ferreira de Castro	PM – ADM – Auxiliar Administrativo	01.03.2001	31.12.2020	31.12.2015 a 30.12.2020
Célio Ribeiro Silva	PM-MAB- Motorista de Ambulância	12.03.2001	07.03.2021	07.03.2016 a 06.03.2021

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 29 de junho de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal